

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

## ATA N.º 247 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia, na sala destinada ao efeito, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Ranhados pelas vinte e uma horas. -----

---- **PRESENCAS** – Estiveram presentes na sessão: -----

---- Os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia: Cláudia Isabel da Costa Bento - (Presidente), Bruno Tiago Gomes Esteves e Maria Joana Carvalho Almeida Mendes - (primeiro e segundo secretários respetivamente); -----

---- Os membros da Assembleia de Freguesia: José Carlos Marques da Costa, Bruno Videira de Albuquerque Fernandes, João José Martins Ferreira, Francisca Maia Melo Rodrigues Martins, Francisco Arnaldo Marques de Oliveira, João Carlos da Silva Chaves e Maria Madalena Costa Amaral Pinto; -----

---- Os membros do Executivo da Junta de Freguesia: António Soares Correia - (Presidente) e Vera Lúcia Ferreira de Lemos Lopes - (Secretária). -----

---- **FALTAS** – (Não se registaram faltas de presença). -----

---- Sendo a hora designada para o início da sessão, eram vinte e uma horas, verificando-se haver “quórum” e tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos: -----

----- **PERÍODO ORDEM DO DIA** -----

---- **Ponto Único - Eleição de Vogal da Junta de Freguesia:** -----

---- A Presidente da Assembleia comunicou que o Presidente da Junta, na sequência da formalização do pedido de renúncia do vogal da Junta de

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

Freguesia, José Carlos Marques da Costa (renunciando ao mandato na Junta e manifestando a pretensão em cumprir o seu mandato na Assembleia de Freguesia), solicitou que fossem desencadeados os procedimentos necessários à sua substituição, através da eleição de novo vogal pela assembleia de freguesia.

---- Nesse sentido e sob proposta do Presidente da Junta, de acordo com as disposições conjugadas da alínea b) do n.1 do artigo 29º e do nº 2 do artigo 24º da Lei nº 169/99, na sua redação atual, submeteu a eleição para vogal da Junta de Freguesia, o membro da Assembleia, Bruno Videira de Albuquerque Fernandes. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, por escrutínio secreto, a eleição de Vogal da Junta de Freguesia, foi aprovada por maioria relativa, com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos em branco. -----

---- Votaram os membros da Assembleia no exercício de funções à data da eleição, em respeito pelo disposto no art.º 80º do DL n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o vogal que renunciou, serve pelo período do mandato e mantém-se em funções até ser legalmente substituído, por aplicação do princípio da continuidade do mandato, o qual, depois de ser substituído, retoma o seu mandato na Assembleia de Freguesia. ---

---- Tendo em conta o carácter urgente, o ato foi aprovado em minuta. -----

## ----- ENCERRAMENTO -----

---- Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados, pelas vinte e uma horas e quinze minutos. -----

---- Ranhados, 28 de julho de 2023. -----

---- A Presidente: \_\_\_\_\_ ; ----

(Cláudia Isabel da Costa Bento)

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- O Secretário: \_\_\_\_\_; ----  
(Bruno Tiago Gomes Esteves)

---- A Secretária: \_\_\_\_\_ . ----  
(Maria Joana Carvalho Almeida Mendes)